



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

CEP 37.730 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI 935

Dá denominação à Rua que se inicia saindo da Rua Romeu Fernandes, indo terminar em direção à Rua Miguel Ramos, dando outras providências.

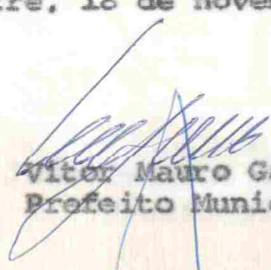
O Povo do Município de Campestre, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica denominada de Rua João Rodrigues Franco, a Rua que se inicia saindo da Rua Romeu Fernandes, indo terminar em direção à Rua Miguel Ramos.

Art.2º - Fica sem efeito qualquer outra denominação porventura existente, prevalecendo doravante a denominação de Rua João Rodrigues Franco.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Campestre, 18 de novembro de 1986

  
Vitor Mauro Garcia  
Prefeito Municipal

  
Francisco Ferreira Guerrero  
Secretário